

LITERATURA EM DOMÍNIO PÚBLICO E CINEMA - AS PRERROGATIVAS DA GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DA OBRA LITERÁRIA

Sâmella Michelly Freitas Russo¹, Nivaldo dos Santos²

1 – Graduanda de Direito na Universidade Católica de Goiás. Rua T-44, nº. 159, Ap. 502, Residencial Algarve, Setor Bueno, Goiânia-Goiás – CEP: 74210-150 – Fone: (62) 3246.8307 - samellarusso@gmail.com

1-2 – Professor Doutor Orientador da Universidade Católica de Goiás e Universidade Federal de Goiás. Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ciências Jurídicas – NEPJUR – da Universidade Católica de Goiás. Av. Fued José Sebba, nº. 1184, Jardim Goiás - CEP. 74.805-100 - Goiânia-Goiás – Fone: (62) 9976.6355 – nivaldodossantos@bol.com.br

Resumo

Mediante a prerrogativa de manutenção da integridade atribuída às obras literárias caídas em domínio público e as indiscriminadas adaptações cinematográficas feitas destas, importante se faz o apontamento de mecanismos e instrumentos que pretendam promover a viabilização e concretização da garantia disponibilizada na Lei de Direito Autoral. A propositura da presente análise se fez conjuntamente de suas particularidades, com o intuito de possibilitar as devidas ressalvas capazes de enfrentar os obstáculos que assolam o Direito Autoral no que tange às obras literárias que passar ao domínio público. As medidas adotadas com o intuito de promover a proteção dos direitos advindos das obras intelectuais se tornam viabilizadas através de uma postura mais incisiva por parte daquele que detém o direito de propriedade, que é o Estado. Este estudo apresenta a relação que permeia as peculiaridades advindas do Direito Autoral e suas implicações nas obras literárias pertencentes do domínio público que são adaptadas cinematograficamente, através de análise competente às fontes disponíveis, tentando examinar sucintamente a evolução do procedimento normativo de proteção do Direito Autoral e oferecendo subsídios no próprio ordenamento jurídico capazes de estabelecer controle quanto à utilização destas obras pelo cinema, promovendo a garantia da integridade destas e a, conseqüente, preservação do patrimônio cultural nacional.

Palavras-chave: obras literárias, cinema, domínio público;

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas - Direito